



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 24 de 02/06/2017

Ementa: Altera a Portaria nº 40/2015 com o objetivo de promover a inclusão do Méd. Vet. Carlos Bondan, CRMV/RS 08258 VP, na Comissão de Sanidade Agropecuária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, letra "j",

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 40/2015 com o objetivo de promover a inclusão do Méd. Vet. Carlos Bondan, CRMV/RS 08258 VP, como membro na Comissão de Sanidade Agropecuária.

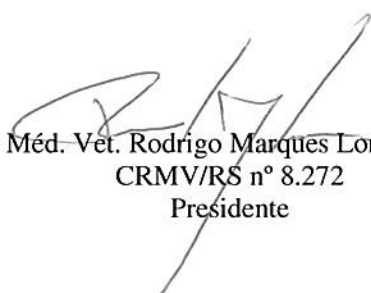
Art. 2º - A Comissão de Sanidade Agropecuária passa a ser a seguinte composição:

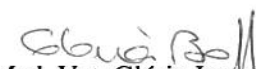
- Méd. Vet. Ricardo Reis Bohrer	CRMV/RS 07418VP - Presidente
- Méd. Vet. Bernardo Todeschini	CRMV/RS 04680VP
- Méd. Vet. Carlos Bondan	CRMV/RS 08258VP
- Méd. Vet. Fabrício Hoffelder Bortolanza	CRMV/RS 08128VP
- Méd. Vet. Fernando Henrique Sauter Groff	CRMV/RS 05456VP
- Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins	CRMV/RS 02667VP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8.272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral